



# MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 536/2010

Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção do cargo efetivo suplementar de Motorista II, ocupado pelo servidor *Amélio Ferreira de Andrade*, em virtude de aposentadoria por idade.

O Chefe do Executivo Municipal de Passos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos VIII da Lei Orgânica Municipal, com fulcro nos arts. 65, V e 67, IV, da Lei Complementar nº 021, de 12 de janeiro de 2006,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado vago e automaticamente extinto o cargo efetivo de Motorista II, ocupado pelo servidor *Amélio Ferreira de Andrade*, desde 01/07/1996, nomeado mediante Portaria nº 517/96, em decorrência da aposentadoria por idade concedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02/02/2010.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 2 de março de 2010

  
**JOSÉ HERNANI SILVEIRA**

*Prefeito Municipal*

  
**NILTON FERNANDO DA SILVEIRA**

*Secretário Municipal de Administração*

**VISTO**  
  
Telmo Aristides dos Santos  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 59.338